



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura




1ª ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2019.06.04.002.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Graziela de Sousa Araujo, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.06.04.002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EDWARD SILVEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, no Processo nº 2019.06.04.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Presidente em continuidade e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR** as empresas: A.F.V CONSTRUÇÕES – ME; VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; ENGORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, e **HABILITAR** com ressalva a empresa: TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI por apresentar restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a regularização, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, caso seja declarada vencedora. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Jornal Diário do Nordeste e no Diário Oficial da União, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
(Presidente)


GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
(Membro)


ANA GRAZIELA DE SOUSA ARAUJO
(Membro)